



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 104/2021

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **VICTOR RODRIGO SCHMITZ**, matrícula nº. 2080-0/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de escriturário, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 47% (quarenta e sete) por cento sobre seu vencimento, para exercer função de responsável pelos Programas da Saúde em âmbito municipal, estadual e nacional, além de acompanhamento de todos os sistemas da área da saúde junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, concomitantemente com as atribuições do cargo efetivo, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 24 de março de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal